

ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE RESTAURO – LEI ROUANET
Pronac nº 06-10583 – 2ª Etapa

Imóvel : **Fortaleza do Morro de São Paulo - Cairu / Bahia**
Proponente : **IDES - Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia**
Assunto : **Análise de 3ª Medição e liberação da 3ª parcela – 2ª Etapa**

Senhor Superintendente,

Em atenção à orientação de Vossa Senhoria, por solicitação do **IDES - Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia** estamos realizando não só a fiscalização e orientação técnica dos serviços de restauro do monumento em epígrafe, mas, também, o acompanhamento físico-financeiro da obra.


Em razão dessa atuação, estamos emitindo o presente Parecer, após analisar a medição e relatório mensal de obras, tendo a informar:

- 1 – As obras estão sendo executadas em conformidade com o projeto aprovado por esta Instituição;
- 2 – A execução dos serviços está compatível com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, correspondendo esta parcela ao valor referente aos trabalhos realizados no mês de dezembro/2015, conforme Relatório 03 anexo.

Assim sendo, a **Fiscalização aprova o boletim da 3ª Medição, liberando o valor de R\$.353.018,12** (trezentos e cinquenta e três mil, dezoito reais e doze centavos).


Sendo este o nosso parecer, encaminhamos a questão a Vossa Senhoria para a devida avaliação e encaminhamentos.

Salvador, 18 de janeiro de 2016



Francisco de Assis Salgado de Santana
Arquiteto – CAU A9886-8 – SIAPE 0223220
Fiscal IPHAN

Ratifico o Parecer em ___/___/2016



Bruno César Sampaio Tavares
Coordenadora Técnico
IPHAN / Bahia

De Acordo em ___/___/2016



Fernando Antonio Ornelas de Almeida
Superintendente do IPHAN na Bahia